Câmara Municipal de Pedrinópolis

Estado de Minas Gerais
Rua Alcedina Ferreira nº 300 – centro – Fone: (34)3355-1224
Portal: http://www.pedrinopolis.mg.leg.br - E-mail: cmpedri@netsite.com.br

INDICAÇÃO Nº 011/2017

APROVADO EM: 05 / 06 / 2017
REJEITADO EM _____/_____/_____
PRESIDENTE: _____

AUTORIA: José Batista dos Reis

Exmo. Sr. Presidente

Apresento nos termos do art. 122. da Resolução nº 003/2009 desta Casa Legislativa e demais dispositivos legais, a INDICAÇÃO abaixo mencionada, para que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que seja tomadas as providências necessárias para:

Envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando um estudo sobre a possibilidade de atualização das perdas salariais (inflação) e se viável, seja concedido a reposição salarial para os Servidores Públicos Municipais, por ser direito constitucional destes servidores, previsto no art. 37, X, da Constituição Federal, sendo assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

JUSTIFICATIVA:

A reposição das perdas do poder aquisitivo encontra sustentação no artigo 37 da nossa Carta Magna e no artigo 144 da Lei Orgânica, devendo ser concedida pelos Gestores Públicos, por se tratar de um direito.

Pedrinópolis-MG., 02 de junho de 2017

José Batista dos Reis
Vereador

PROTOCOLO
PREFEITURA M. DE PEDRINÓPOLIS MG
PROCURADORIA MUNICIPAL
DOC: indicação 011
RECEBI EM 06/06/2017
HORA: 10 hs 50 min
FUNCIONÁRIO: Renis Araujo